



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA-SEOBP/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM DA RUA JOSÉ PEDRO FERREIRA (ANTIGA ESTRADA DE SUAPE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução das obras de requalificação da drenagem da rua José Pedro Ferreira (antiga estrada de Suape), no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao **Contrato nº 019/PMCSA-SEOBP/2022, Processo Administrativo nº 299/2021, Processo Licitatório nº 149/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 019/PMCSA-SEOBP/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, Fone: (81) 3428-0757, E-mail: wrconstrucoesltda@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Nathália Bezerra Maynard**, brasileira, solteira, engenheira civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.054.357 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

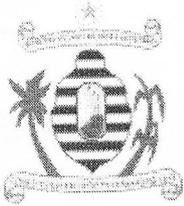
Considerando a **Comunicação Interna nº 224/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 14 de junho de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de junho de 2022, pelo prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 12/2022, datada de 20 de junho de 2022 e encontra-se em vigência até o dia 20 de junho de 2023., no valor inicial **R\$ 3.541.181,25 (três milhões e quinhentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos e atual de R\$ 5.248.740,27 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos))**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 072/23, datada de 22/03/2023 da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, **ficando seu término para o dia 18 de setembro de 2023**.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo. No presente caso, conforme alegação do fiscal da obra, a prorrogação se faz necessária para a execução dos serviços que serão aditados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes datada de 12 de junho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 224/2023, datada de 14 de junho de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **18 de setembro de 2023**, conforme § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de junho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP <i>WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços Ltda - EPP</i> <i>Engº Civil Ricardo B. Maynard</i> CREMOP/PE 14.756/D-PE
TESTEMUNHA: <i>Alaíde Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF (MF): 050.825.934-71	TESTEMUNHA: <i>Moacir Antonio</i> CPF (MF): 045.465.754-40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA -
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 019/PMCSA - SEOBP/2022, Processo Administrativo nº 299/2021, Processo Licitatório nº 149/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 019/PMCSA- SEOBP/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para 18 de setembro de 2023, conforme § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020. **Valor total:** R\$ 5.248.740,27. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de junho de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A8BD46E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2023. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>